



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Miraguai

**Justificativa da Inexigibilidade para a celebração de Termo de Fomento com a
Organização da Sociedade Civil
FAMÍLIA PROTEÇÃO ANIMAL MIRAGUAÍ- RS**

Processo nº 03/2025

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público nº 08/2025

Organização da Sociedade Civil: FAMÍLIA PROTEÇÃO ANIMAL MIRAGUAÍ- RS.

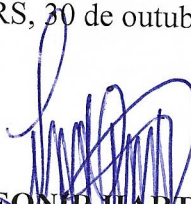
Objeto: Auxílio no tratamento de urgência de animais de rua. Saúde e bem estar dos animais de rua, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC.

Valor indicado proveniente das emendas individuais dos vereadores: R\$ 11.771,42 (onze mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

O Município de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com **FAMÍLIA PROTEÇÃO ANIMAL MIRAGUAÍ - RS**, para o desenvolvimento de atividades de saúde e bem estar dos animais de rua, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, sendo que no âmbito municipal, não há outras organizações que desempenhem atividades idênticas ou equivalentes, inviabilizando a realização de chamamento público.

Destacar que a iniciativa para celebração da presente parceria decorre de emenda impositiva apresentada por vereadores do Município, destinada à Organização da Sociedade Civil, sendo que a mesma apresentou plano de trabalho para execução do projeto.

Miraguai, RS, 30 de outubro de 2025.


LEONIR HARTK
Prefeito Municipal